Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 316/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍ
RITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLU-'
ÇÃO:

Art. 1º. A Reunião Ordinária da primeira segunda-feira do mês, excepcionalmente no mês de agosto do ano em curso se-

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

rá realizada no dia 13, no horário habitual.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 27 de julho de 1984.

RUBENS PIMENTEL FILHO

Presidente da Câmara

MOACYR COSTALONGA

Vice-Presidente

MACIEL BOFF

1º Secretário